



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 10		ATA DE REUNIÃO	
<b>Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA</b> <b>SEI 0019767-05.2020.6.17.8000</b>	<b>Data</b>	16/3/2023	
	<b>Hora</b>	9h às 12h20 e 13h10 às 14h45	
	<b>Local</b>	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Ausência justificada - Licença médica	
Elizabeth de Albuquerque Oliveira Ciruffo - Secretaria Judiciária		Presente	
Carmem Sílvia Norões Lins Ribeiro - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Presente	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria		Presente	
Sheila Costa - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Saulo de Cássio Gomes Oliveira - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Wiliane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Sandra Renata Bezerra Costa Barros e Silva - Secretaria de Administração		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Presente	
Pauta	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		

<b>Matéria analisada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A reunião foi iniciada pela leitura e discussão da ata da Reunião nº 9, que foi unanimemente aprovada.</li> <li>• A servidora, Elizabete de Albuquerque Oliveira Ciruffo, suplente da Secretaria Judiciária, participou da reunião em substituição à titular, que se encontra em licença médica, tendo sido designada para secretariar a reunião, ficando de lavrar a respectiva ata.</li> <li>• Foram analisadas as alterações da DG e AGS, tendo, com isso, a Comissão concluído a análise de toda a minuta do RAD.</li> <li>• A servidora Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto, da Diretoria-Geral, ficou de obter esclarecimentos sobre dispositivos que <b>continham atribuições conflitantes entre o Gabinete e a Assessoria Administrativa da DG, com vistas a evitar que conste no RAD duplicidade de competências atribuídas a duas unidades da DG.</b></li> <li>• Foi solicitada à representante da ASPLAN indicação do dispositivo do RAD, referente à atribuição da ASPLAN e/ou da SGP, que deveria ser alterado, diante da conclusão do COGEST sobre a competência na elaboração do organograma sobre a estrutura organizacional do Tribunal, devidamente espelhado com os dispositivos do RAD.</li> <li>• Restou acertado que a referida indicação seria encaminhada à COPERA para a devida alteração no RAD, sem necessidade de convocação de nova reunião da Comissão. Da mesma forma, para a representante da DG quanto à definição do aparente conflito de atribuições entre duas unidades da DG.</li> <li>• Ao final, a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos de análise das atribuições a serem incluídas na minuta, informando que só será convocada outra reunião, caso necessário.</li> <li>• A partir do dia 17.03.2023 a SELEG passou a organizar a formatação do <b>inteiro teor da minuta de resolução que dispõe sobre o Regulamento Administrativo (RAD)</b>, para que a Comissão pudesse encaminhá-la ao Diretor-Geral, dentro do prazo estabelecido (24.03.2023).</li> </ul>
--------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA CIRUFFO, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BASTOS DE SOUSA COSTA, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SILVIA NORÕES LINS RIBEIRO, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 31/03/2023, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA ASFORA LOPES PERES, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Membro da Comissão**, em 31/03/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILMA DE OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 03/04/2023, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 05/05/2023, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2159722** e o código CRC **CEEC08D2**.